



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL

ERRATA N.º 001 / 2020 – CSL/SECTI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001 / 2020 – CSL/SECTI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0043172/2019 – SECTI

O **Pregoeiro da SECTI** comunica que fica alterado o **item 20.1, alínea “c”**, do Termo de Referência, **Anexo I** do edital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração do Contrato Administrativo para fornecimento dos equipamentos de TIC's, a CONTRATADA se obriga a:

c) observar o **prazo de entrega dos equipamentos de TIC's de até 40 (quarenta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

Leia-se:

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração do Contrato Administrativo para fornecimento dos equipamentos de TIC's, a CONTRATADA se obriga a:

c) observar o **prazo de entrega dos equipamentos de TIC's de até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

São Luís, 10 de fevereiro de 2020.

Luis Flavio Vale de Carvalho
Pregoeiro da SECTI